PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM: 03/10/21 ED. Nº: 10.580

ERRATA 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

EXERCÍCIOS – 2021/2022.

Processo de Chamamento Público 02/2021, publicado no Jornal Tribuna do Interior, em 23/07/2021, edição nº 10.540, em Editais, pág. 05 e 06

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), com CNPJ nº 95.640.322/0001-01, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n°11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior, em 02/02/2021, ed. 10.439, bem como por meio da Comissão de Pregão designado pela Portaria nº 12/2021 de 29/01/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, ed. 10.439, vem, por meio desta ERRATA, retificar o que segue:

Onde se lê:

6.19.9.1 - Fica expressamente proibido o credenciamento para determinada especialidade médica caso não tenha o registro do profissional no CRM (RQE) da especialidade pretendida.

Leia-se:

6.19.9.1 - Devendo entregar cópia(s) do(s) CERTIFICADO(S) DE ESPECIALIZAÇÃO(ÕES) ou COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA de acordo com a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s), podendo ser substituída por declaração de conclusão ou que esteja cursando residência médica na especialização da area pretendida a ser credenciada, comprovante de matrícula, declação ou certidão emitida pelo Conselho pertinente, desde que, devidamente atualizada.

Campo Mourão, 30 de setembro de 2021.

HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971

Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Dados: 2021.09.30 09:22:33 -03'00'

Henrique Rodrigues Vigilato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 11/2021 de 29/01/2021
Pregoeiro
Portaria 12/2021 de 29/01/2021